



mataroma.ma.leg.br

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

11 DE ABRIL DE 2022

I – SAUDAÇÕES

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 11 de abril de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos”.

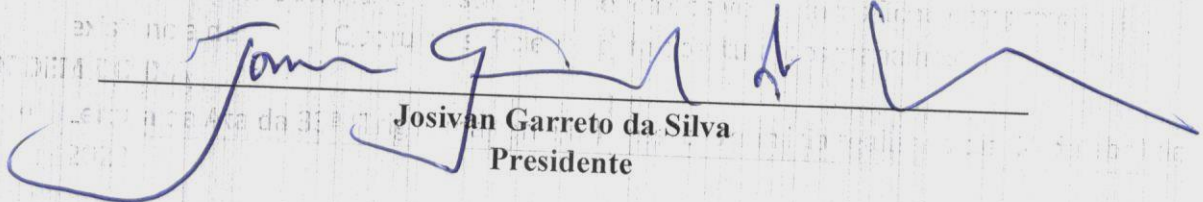
III- ORDEM DO DIA

- Leitura da Ata da 33ª (Trigésima terceira) Sessão Ordinária realizada dia 04 de abril de 2022.

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 11 de abril de 2022


Josivan Garreto da Silva
Presidente



mataroma.ma.leg.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

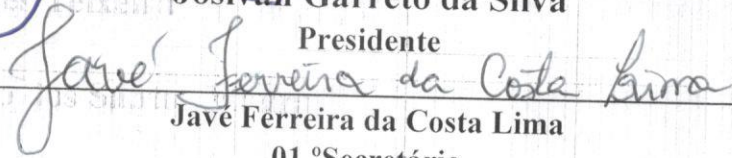
SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	SIM	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	Franciogildo M. Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		JUSTIFICOU
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	M ^{rs} dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	SIM	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Pedro Augusto dos Santos Moura
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	Tiago de Sousa Monteles

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária de 11 de abril de 2022 precisamente às 09:00 da manhã.

Mata Roma- MA 11 de abril de 2022


Josivan Garreto da Silva
Presidente


Javé Ferreira da Costa Lima
01 °Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - M.
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

mataroma.ma.leg.br

SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	MM	
03	Franciogildo Mendes Garreto	SIM	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	MM	
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	
07	Maria Madalena Alves da Costa	SIM	
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	
10	Tiago Sousa Monteles	SIM	

Mata Roma- MA 11 de abril de 2022

Josivan Garreto da Silva
Presidente

Javé Ferreira da Costa Lima
01º Secretário



mataroma.ma.leg.br

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 33ª (Trigésima terceira) Sessão Ordinária realizada no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 04 de abril de 2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 09h00min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antônio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Verificado a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de "quórum" suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão autorizando o segundo secretário Franciogildo Mendes Garreto fazer a leitura da Ata da 32ª (Trigésima segunda) Sessão Ordinária realizada dia 04 (quatro) de abril de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente abriu o pequeno expediente comunicando a todos presentes que o atual secretário de saúde José Abrahan de Loepoldino da Silva respondeu ao ofício de Nº 14 de 21 de março de 2022 de autoria do legislativo aprovado por unanimidade do qual se trata de sua convocação de presença prevista para essa sessão de 04 de abril de 2022. Resposta do secretário de saúde através do Ofício Nº 59 de 04 de abril de 2022 protocolado nesta casa legislativa dia 04 de abril de 2022 solicitando o prazo por mais 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do referido ofício Nº 012/2022, se utilizando ao Art. 16, § 2º da Lei Orgânica desta municipalidade. Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego para dizer que seu requerimento de Nº 08/2021 foi aprovado na 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2021 nesta Casa Legislativa, e enviado ao Poder Executivo por meio Ofício de Nº 21102021 de 24 de setembro de 2021 solicitando sua execução pela Secretaria Municipal de Saúde no qual até o momento nunca houve resposta nenhuma por parte do Poder Executivo e nem da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme requerimentos vários povoados estão desassistidos e que diante disto seria viável a presença do atual prefeito municipal vir dá explicações importantes do porque disto. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente Josivan Garreto da Silva falou que o ofício de Nº 59/2022 do atual secretário é infungível, que sua solicitação de sua presença por mais tempo é inaceitável. Em seguida autorizou o segundo secretário Franciogildo Mendes fazer a leitura do referido ofício Nº 59/2022 na íntegra. Após a leitura o Sr. Presidente fez a leitura do relatório de autoria do vereador Claumir Diniz Rego, no qual cita as áreas descobertas, desassistidas onde indica vários povoados que estão sem acompanhamento de ACS, tendo como exemplo: Povoado Santa Rita, Etiva, Cajueiro II, Centro dos Monteles, Bom Sucesso, Riacho do Meio, Pov. Douro, Taboquinha, Riachão, São João do Riachão, Anazajal, Jacu dos Correias, Jacu Fazenda, Assentamento, Carmo, Pacheco, Pachequinho e Pereira. Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto para dizer que a Assessoria Jurídica do Legislativo precisa

está atento e ser mais cautelosos a estes ofícios da câmara antes que seja enviado aos órgãos desta municipalidade para evitar descobertas de artigos que venha a prejudicar suas respostas no tempo hábil. Voltou a fazer uso da palavra no grande expediente o vereador Claumir Diniz Rego para dizer o plenário do legislativo é soberano, que esse vai e vem de ofícios já se prolongou demais e o Poder Executivo não deu respostas nenhuma. Pediu apoio viável da mesa diretora, dos parlamentares e até da Assessoria Jurídica para achar uma solução cabível o mais rápido possível para que o Poder Executivo atenda aos itens do Requerimento de Nº 08/2021. Depois na mesa Diretora o Sr. Presidente Josivan Garreto da Silva ao ouvir atentamente as palavras do vereador Claumir Diniz Rego, passou a palavra à assessora jurídica Noemia para dá explicações viável para este caso em debate. Fez uso da palavra a assessora jurídica Noêmia para dizer que vai fazer o visto desta situação e que na próxima sessão possivelmente teremos uma resposta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.

Leane Ferreira da Costa Lima

Josivan Garreto da Silva





OFÍCIO nº59/2022 GAB/SEMUS/MR

Mata Roma/MA, 04 de abril de 2022

Exmo. Sr.
JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Ref.: Ofício nº 012/2022

Sr. Presidente,

Com os cumprimentos de estilo e em respeito e na maior das cordialidades que prevalece nas tratativas em que figuram este Egrégio Poder Legislativo e a Secretaria Municipal de Mata Roma - SEMUS, venho por meio deste instrumento arrazoar a despeito da convocação enviada mediante o Ofício supra, para fins de prestar esclarecimentos acerca dos Agentes Comunitários de Saúde.

Nesse ínterim, considerando os termos do artigo 16, §2º da Lei Orgânica desta municipalidade, do qual dispõe:

Art. 16. (...)

§ 2º. É fixado em **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direita, Autarquias, Empresas e economia mista e Fundações Públicas prestem informações e encaminhem os respectivos documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Desta feita, conforme a disposição legal acima descrita, solicito o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do referido Ofício nº 012/2022, qual seja, 16.03.22, para prestar os esclarecimentos devidos, tempo hábil para levantamento dos dados e documentos pertinentes acerca da matéria suscitada, de modo que assim, não comprometa o bom andamento da resolução dos demais assuntos inerentes a esta Secretaria.

Eis a justificativa plausível e certo da Vossa compreensão, externo meus protestos de estima e apreço.

JOSE ABRAHAN DE
LEOPOLDINO DA
SILVA:52453324349

José Abrahan de Leopoldino da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 05/2021

Assinado em forma digital por JOSE ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA:52453324349
DF: F-RR, e-CPF Brasil, ou-AC SOLITI/Matéria: 05, ou-1341637000195,
ou-Microinformática, ou-01775640, PP: 01, ou- JOSE ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA:52453324349
Data: 2022.04.04 08:17:16 -0300

*RECEBI
Em - 04/04/2022*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brândão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ofício Nº 21102021
Ao Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA
Prefeito: Basilei Freitas Albuquerque.

Assunto: Requerimentos requeridos na Sessão de 24 de setembro de 2021.

Venho por de esse ofício informar ao Poder Executivo que na 18 (décima oitava) Sessão Ordinária realizada dia 08 de outubro de 2021 nesta Casa Legislativa de Mata Roma - MA os senhores vereadores fizeram uso da tribuna e fizeram os seguintes requerimentos, diante disto comunico ao Poder Executivo Municipal de Mata Roma - MA para acionar a Secretaria responsável para tomar as medidas cabíveis.

No povoado Cidade Nova e Murici há relatos de problema na distribuição de água potável pelo poço artesiano.

Informar por meio de ofício se está sendo providenciadas novas ambulâncias para atender o povo matarrromense na área da saúde.

Na tribuna o senhor Presidente pediu agilidade e rapidez referente ao requerimento de nº 21102021 solicitando urgentemente Agente Comunitário de Saúde aos povoados Santa Rita, Cajueiro, Mata do Brigadeiro e Riacho do Meio.

Quanto ao ofício solicitando a presença dos secretários forma enviando ao Poder Executivo separadamente.

Mata Roma - MA - 21 de outubro de 2021.

LUIS CARLOS GUIMARÃES MENDES
Assessor de Comunicação

Protocolo em
21/10/2021

Assessor
Luis Carlos M. Sampaio
CPF: 025.254.173-08
Chefe de Gabinete

Situação das áreas descobertas Mata Roma

Flaviana Rocha de Oliveira – Povoado Santa Rita, Povoado Estiva, Povoado Cajueiro II, Povoado Souza, Povoado Centro dos Monteles. (ACS contratado anteriormente)
Período de trabalho = 09/2019 a 12/2020.
60 famílias = atualmente sem acompanhamento de ACS

235

Isaque Reis de Azevedo – Povoado Bom Sucesso (ACS aposentado).
Período de trabalho = 01/1992 a 03/2019.
113 famílias = atualmente sem acompanhamento de ACS

422

Raimundo Ferreira de Sousa - Povoado Riacho do Meio e Povoado Douro. (ACS aposentado).
Período de trabalho = 01/1992 a 10/2019.
66 famílias = atualmente sem acompanhamento de ACS

253

ZONA RURAL

1. CHICA ACS – Taboquinha
2. CHICO JÚLIO – Riachão e São João do Riachão
3. MARIA PASSOS – Anazajal
4. LENY CORREIA – Jacú dos Correias, Jacú Fazenda, Assentamento.
5. ROSA LOPES – Carmo, Pacheco, Pachequinho e Pereira.